



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Município de Vinhedo a receber em doação, pura e simples, partes da gleba de terras situada no Município de Vinhedo, objeto da Matrícula Imobiliária nº 40.166 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo, de propriedade de Benna Empreendimento Imobiliário Vinhedo SPE Ltda., destinadas às áreas públicas, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente a disposta no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Vinhedo,

CONSIDERANDO o art. 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Vinhedo;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 4.050, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO as diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ao empreendedor;

CONSIDERANDO que o condomínio de lotes denominado Residencial Alto da Serra, foi devidamente aprovado pela Secretaria competente;

CONSIDERANDO as demais disposições do Processo Administrativo nº 8653/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Vinhedo autorizado a receber em doação, pura e simples, partes da gleba de terras designada como Gleba 1, destacada da Gleba de Terras desmembrada da “Fazenda Santana”, situada no Município de Vinhedo/SP, objeto da matrícula imobiliária nº 40.166 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Benna Empreendimento Imobiliário Vinhedo SPE Ltda., destinadas à área institucional, área verde e alargamento da Estrada Fazenda Santana, consoante planta e memorial descritivo, constantes no Processo Administrativo nº 8653/2020.

Parágrafo único. No âmbito do processo administrativo referido no *caput*, foi realizado o desmembramento de áreas, do qual resultaram as áreas objeto de doação, no contexto da aprovação de implantação de condomínio de lotes, sendo o referido desmembramento dispensado de alvará. As áreas a serem doadas possuem as seguintes descrições:

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área Institucional: com área de 2.096,55m² (Dois mil, e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situada no perímetro urbano desta cidade e

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 104/2026 – folha 2

Comarca de Vinhedo, com as seguintes características: tem início na divisa entre o Condomínio Vila Quinta dos Manacás e a Faixa de Alargamento da Estrada Municipal da Fazenda Santana, deste segue por 58,94m em linha sinuosa seguindo a Faixa de Alargamento da Estrada Municipal da Fazenda Santana, deflete à direita e segue em reta 6,93m, deflete a esquerda e segue em reta 19,00m, deflete a direita e segue em curva 13,17m, segue em reta 10,44m deflete a direita e segue em reta 91,18m onde até aqui confronta com a Área Destinada ao Condomínio de Lotes deflete a direita e segue em reta 21,41m até o ponto de início desta descrição, confrontando com a matrícula 38.175 ORI Vinhedo, Condomínio Vila Quinta dos Manacás.

Área Verde: com área de 8.386,19m² (Oito mil, trezentos e oitenta e seis metros quadrados e dezenove décimos quadrados), situada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Vinhedo, com as seguintes características: tem início na divisa entre a Área Destinada ao Condomínio de Lotes e a Faixa de Alargamento da Estrada Municipal da Fazenda Santana, deste segue em reta uma distância de 246,66m confrontando com a Área Destinada ao Condomínio de Lotes, deflete à esquerda e segue por 6,39m até o ponto 10 de coordenada N297898,939E7454338,234 confrontando com a gleba2 matrícula 46.043 ORI Valinhos, de propriedade de Benna Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, deflete à esquerda em reta uma distância de 211,27m AZ=192°26'43" até o ponto 11 de coordenada N297853,409E7454131,927 deflete à direita e segue em reta uma distância de 40,23m AZ 201°43'44", onde até aqui confrontando com a matrícula 36.706 ORI Valinhos de propriedade de Rogério Finêncio e outros, deste deflete a esquerda e segue por 66,99m até o ponto de início desta descrição, em linha sinuosa confrontando com a Faixa de Alargamento da Estrada Municipal da Fazenda Santana.

Faixa Destinada ao Alargamento da Estrada Municipal Fazenda Santana: com área de 947,56m² (novecentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados), situada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Vinhedo, com as seguintes características: tem início no **ponto12** de coordenada N297837,157 E7454091,147 localizado na Divisa da Estrada Municipal Fazenda Santana com a matrícula 36.706 ORI Valinhos de propriedade de Rogério Finêncio e outros deste ponto segue em reta uma distância de 81,50m AZ=93°54'28" até o **ponto 13** de coordenada N297918,464 E7454085,593, deflete à direita e segue em reta uma distância de 41,75m AZ=105°39'36" até o **ponto 14** de coordenada N297958,666 E7454074,323, deflete à esquerda e segue em reta uma distância de 21,84m AZ=94°10'4" até o **ponto 15** de coordenada N297980,477 E7454072,735, deflete a esquerda e segue em reta uma distância de 54,70m AZ=84°1'8" até o **ponto 1** de coordenada N298034,850E7454078,435 onde do ponto 12 ao ponto 1 segue confrontando com Estrada Municipal Fazenda Santana, daí deflete à esquerda e segue por 4,85m confrontando com matrícula 38.175 ORI Vinhedo Condomínio Vila Quinta dos Manacás, deste deflete a esquerda e segue por 198,04m em curva sinuosa confrontando com Área Institucional e área destinada ao condomínio de lotes e área verde, deflete à esquerda e segue 3,67m em reta até o ponto 12, que deu início a esta descrição, confrontando com matrícula 36.706 ORI Valinhos de propriedade de Rogério Finêncio e outros.

Art. 2º As Secretarias Municipais envolvidas adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes neste Decreto, bem como no Termo de Doação firmado entre o Município e a proprietária, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 8653/2020.





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 104/2026 – folha 3

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1, de 6 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 336, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Designação de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Rosangela Aparecida de Carvalho para substituir a Sra. Marcela Torrezin Acelino, que ocupa a Função Gratificada de Chefe, na unidade de Chefia de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de férias, a partir do dia 22 de abril de 2026, por 20 (vinte) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 22/04/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILHO JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 337, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Designação de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Nilei Calixto da Silva para substituir o Sr. Leandro dos Santos Raimundo, que ocupa a Função Gratificada de Chefe, na unidade de Chefia de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Economia, durante o período de férias, a partir do dia 16 de março de 2026, por 15 (quinze) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16/03/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPE FILHO JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 338, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Designação de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Eliudes Cristiane Hamester para substituir a Sra. Taís Lessi de Oliveira Escudero, que ocupa o cargo em comissão de Diretora, na unidade de Diretoria Tributária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Economia, durante o período de férias, a partir do dia 02 de março de 2026, por 20 (vinte) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/03/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Designação de servidor.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Mateus Artur Quintino da Silva para substituir a Sra. Izete de Fátima Cremasco, que ocupa a Função Gratificada de Gerente, na unidade de Gerência de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Economia, durante o período de férias, a partir do dia 06 de abril de 2026, por 12 (doze) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 06/04/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILADELFO JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E O CENTRO ESPIRITA IRMAOS DO CAMINHO.

Objeto: Repasse das emendas impositivas de nº 52 e 89/2024, ref. ao Projeto de Lei nº 82, de 30 de setembro de 2024, com a finalidade da aquisição de bens, móveis e equipamentos para instalação de uma cozinha industrial.

Vigência: 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data de Assinatura: 10 de março de 2026.

Dario Pacheco de Moraes

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Processo Administrativo nº 2659/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE medicamentos, CONFORME EDITAL E ANEXOS".

Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 26/03/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.

Data, horário e local da sessão: 10/04/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.

Prefeitura Municipal de Vinhedo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

Processo Administrativo nº 1815/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS - LATICÍNIOS E POLPA DE FRUTA CONGELADA DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E IDOSOS DO CENTRO DIA (QUERO VIDA), COM ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME EDITAL E ANEXOS".

Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 26/03/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.

Data, horário e local da sessão: 10/04/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.

Prefeitura Municipal de Vinhedo

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

Processo Administrativo nº 3093/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA PISTA DE SKATE DO PARQUE MUNICIPAL JAYME FERRAGUT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ANEXO I, E NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II E DEMAIS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO".

Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 27/03/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.

Data, horário e local da sessão: 15/04/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2025

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VINHEDO

OBJETO: LEILÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MAIOR LANCE, PARA A VENDA DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VINHEDO.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: 27/03/2026

ENCERRAMENTO: 30/04/2026 às 10h

SITE DO LEILÃO: www.vincoileiloes.com.br

CONSULTA DO EDITAL: www.vincoileiloes.com.br e www.licitavinhedo.presconinformatica.com.br



DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 10.688/2023 da Concorrência Pública nº 12/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de recapeamento asfáltico, reforma e construção de reservatório de água e estação de tratamento de água em diversos locais do município de Vinhedo/SP, conforme justificativas e especificações do edital e seus anexos.

Destarte, a Pasta Gestora solicitou a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 14/2024**, firmado com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, por mais 120 (cento e vinte) dias conforme disposto na Cláusula Quinta do contrato original e respaldado pela justificativa apresentada as fls. 2999/3001 acostadas aos autos.

A contratada foi consultada quanto a possibilidade de prorrogação de prazo de execução, tendo se manifestado favoravelmente, conforme Carta de Anuência acostada as fls. 3002.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Justiça que em seu parecer opinou pela viabilidade do pleito.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando que o requerimento de prorrogação do prazo de execução solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, possui base legal, e tendo por base o parecer técnico acima descrito, o qual adoto como razão de decidir, **DEFIRO** a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 14/2024**, firmado com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do contrato e do artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir do dia 23 de abril de 2026.

Remetam-se à **SAD** para as providências.

Vinhedo/SP, em 25 de março de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 1556/2025 do Pregão Eletrônico nº 81/2025, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de serviços de análises clínicas veterinárias para a UBS animal, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições.

Destarte, a Pasta Gestora solicitou por meio do Processo Administrativo nº 2913/2026, a alteração da razão social da **Ata de Registro de Preços nº 21/2026**, originalmente firmado com a empresa **CENTRO DE IMAGENS VETERINÁRIAS LTDA** para **ANIMALTEC DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS UNIDADE DE VINHEDO LTDA**. O pedido justifica-se pela consolidação do contrato social da referida empresa.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Justiça que em seu parecer opinou pela viabilidade do pleito.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Isto posto, em face de inexistência de óbice legal e diante da ausência de informação de que a alteração em questão irá prejudicar a continuidade dos serviços prestados, **DEFIRO** a alteração da razão social de "**CENTRO DE IMAGENS VETERINÁRIAS LTDA**" para "**ANIMALTEC DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS UNIDADE DE VINHEDO LTDA**".

Remetam-se à **SAD** para as providências.

Vinhedo/SP, em 24 de março de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 34/2025 do Pregão Eletrônico nº 42/2025, que tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de material de limpeza, conforme edital e anexos, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.

Destarte, a empresa detentora **SCA DISTRIBUIDORA LTDA** solicitou por meio de correspondência eletrônica, a rescisão da ata de registro de preços nº 216/2025 com as justificativas elencadas nos autos.

Em atendimento as Secretarias Municipais pelas Autorizações de Fornecimentos inadimplidas juntamente com o pedido da Detentora, consta no processo parecer favorável à rescisão consensual da Ata RP 216/2025.

Os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica da Administração, que emitiu parecer favorável à viabilidade do pleito.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Por todo o exposto, e mais do que dos autos consta, **DECIDO** pela **rescisão consensual da Ata de Registro de Preços nº 216/2025** firmado com a empresa **SCA DISTRIBUIDORA LTDA**, nos termos do artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante formalização de termo de rescisão.

Remetam-se à **SAD** para as providências.

Vinhedo/SP, em 24 de março de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 31/2025 do Pregão Eletrônico nº 41/2025, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de produtos e materiais de limpeza, higiene e conservação, conforme edital e anexos, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos, que integram o Edital.

Destarte, a empresa detentora **SCA DISTRIBUIDORA LTDA** solicitou por meio de correspondência eletrônica, a rescisão da ata de registro de preços nº 226/2025 com as justificativas elencadas nos autos.

A Secretaria de Saúde se manifestou favorável à rescisão consensual da Ata RP 226/2025 conforme despacho constante no presente processo administrativo (fl.1585).

Os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica da Administração, que emitiu parecer favorável à viabilidade do pleito.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Por todo o exposto, e mais do que dos autos consta, **DECIDO** pela **rescisão consensual da Ata de Registro de Preços nº 226/2025** firmado com a empresa **SCA DISTRIBUIDORA LTDA**, nos termos do artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante formalização de termo de rescisão.

Remetam-se à **SAD** para as providências.

Vinhedo/SP, em 24 de março de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal